

**MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO****Aviso n.º 16935/2019**

Sumário: Relatório sobre o estado de ordenamento do território (REOT) da Póvoa de Lanhoso — discussão pública.

Relatório sobre o estado de ordenamento do território (REOT) da Póvoa de Lanhoso — Discussão pública

Avelino Adriano Gaspar da Silva, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, torna público, que, a Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso, deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2019, aprovar por maioria, com a abstenção dos vereadores do Partido Socialista, a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aprovação do relatório sobre o estado de ordenamento do território (REOT) da Póvoa de Lanhoso e abertura do período de discussão pública, nos termos do disposto nos números 3 e 5 do artigo 6.º do RJIGT.

Em cumprimento da proposta aprovada, determina-se a abertura do período de discussão pública, conforme previsto no n.º 5 do Artigo 189.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redação do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, pelo prazo de 30 dias úteis iniciados no 5.º dia posterior à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O relatório sobre o estado de ordenamento do território estará disponível, nas horas de expediente, no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal e no sítio do Município (www.povoadelanhoso.pt/) para efeitos de recolhas de sugestões de todos os interessados.

A apresentação de sugestões, bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas, no âmbito do respetivo procedimento de elaboração, devem ser formuladas por escrito e enviadas à Câmara Municipal, dirigidas ao Presidente da Câmara.

7 de outubro de 2019. — O Presidente da Câmara, *Avelino Adriano Gaspar da Silva*.

312643999